



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 058/2015

Concede Adicional de Insalubridade.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 754/2006, Decreto Executivo nº 2.361/2012 que adota o Laudo Técnico Pericial de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, CONCEDE Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20% a servidora **Shirlei Fernandes de Jesus**, Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Março de 2015.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)